



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul/RS
CNPJ:17.277.059.0001/24 email:cruzeirosul@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul - APAE CNPJ: 172770590001-24		
Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz, s/nº 1463, Bairro São Gabriel - interior		
Município/UF: Cruzeiro do Sul		CEP: 95930-000
Telefone(s): (51) 98681-9497		
Conta Bancária: 49870-0	Banco: 748	Agência: 0179
Data de constituição da OSC: 25/09/2012		
Caracterização da OSC: 399-9 Associação Privada		
Finalidade: Atividade de Organizações de Defesas e Garantia de Direitos Sociais		
Nome do Responsável: Samanta Inês Vicente RG: 6086797872		Órgão expedidor: SJS/DI RS
Período do Mandato: 2022/2025	Cargo: Presidente	CPF: 830.697.040-34
Endereço: Rua Bento Gonçalves,167 – Centro		
Município/UF: Cruzeiro do Sul/RS		CEP: 95930-000

2.Histórico

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cruzeiro do Sul foi criada nesta cidade em 25 de setembro de 2012, pertence à Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul. A ideia de criar a Entidade no município partiu de uma conversa informal entre dois professores que identificaram um grande número de crianças com deficiência na comunidade e reconheceram a importância de se constituir uma sede da APAE no município.

Em fevereiro de 2012 formou-se um grupo de oito pessoas, unidas pelos mesmos ideais humanitários e pelo desejo de concretizar ações voltadas à defesa da garantia dos direitos das pessoas com deficiência e de seus familiares.

Em 25 de setembro de 2012, durante a Assembleia Geral foi aprovada a Fundação, o Estatuto e a Primeira Diretoria e, em 15 de janeiro de 2013 iniciaram-se os primeiros atendimentos.

Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz nº1463, Bairro São Gabriel-interior
Cruzeiro do Sul/RS CEP:95.930.000



Criou-se então um espaço de acolhimento, reflexão e construção de conhecimento, voltado ao atendimento das pessoas com deficiência em seus diversos ciclos. Com objetivo de promover atividades de recreação, cultura, esporte e lazer, assegurando a melhoria na qualidade de vida e garantido o pleno exercício da cidadania.

A APAE de Cruzeiro do Sul é uma associação civil, de carácter beneficente, cuja missão é promover e articular ações na defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionado ao conjunto de dificuldades que a pessoa com deficiência encontra em sua vida familiar, social, escolar, no trabalho, no acesso a renda, bens e serviços públicos

A APAE oferece de forma contínua, permanente e planejada, serviços, programas e projetos direcionados à pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, os atendimentos ocorrem semanalmente, contemplam crianças, adolescentes, adultos e idosos residentes no município, as ações abrangem atendimentos individual, atendimento em grupos com foco no acolhimento orientação bem como atendimento às famílias.

3. Área de atuação da OSC

Os princípios filosóficos Apaeanos combatem qualquer forma de preconceito, exclusão e discriminação, priorizam-se o respeito a dignidade da pessoa com deficiência, pois todas possuem igual valor como ser humano, possuem direito de participação plena e efetiva em todos os contextos da sociedade, a deficiência deve ser compreendida em suas múltiplas características e não como configuração de sua individualidade, possibilitando que seus desejos e suas manifestações sejam respeitados e aceitos.

Existem alguns princípios institucionais norteadores em todas as APAES, como:

Universalização no atendimento

- garantir acesso a todas as pessoas portadoras de deficiência e suas famílias, sem discriminação de classe social, crença, raça ou gênero,

Integralidade da atenção

- oferecer atendimento articulado e integrado com as demais políticas nas áreas de saúde e educação, prestar assistência na defesa da garantia de direitos, considerando o indivíduo na sua totalidade,

Interdisciplinaridade

- prestar serviço com equipes multiprofissionais que atuem de forma conjunta, planejada na
- busca de intervenções municipais eficazes,



Gestão democrática

- promover a participação ativa de usuários, famílias, colaboradores e dirigentes na construção e avaliação das ações institucionais,

Defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência

- atuar como agente de proteção e promoção dos direitos humanos, contribuindo para políticas públicas mais viáveis na garantia e proteção das pessoas com deficiência combatendo violações e desigualdade,

Valorização da pessoa com deficiência

- reconhecer a pessoa com deficiência como protagonista da própria vida, estimulando sua autonomia, independência e tomadas de decisões,

Compromisso e comprometimento com a qualidade das ações,

- buscar constante e incessantemente a melhoria dos serviços, proporcionando capacitação de equipes, inovando em metodologias e adoção de boas práticas institucionais,

Transparência e responsabilidade,

- manter uma gestão ética, transparente e responsável quanto ao uso dos recursos, registrar em ata a prestação de contas de maneira clara e objetiva.

Articulação em rede

- cooperar com empresas, órgãos públicos, entidades sociais, escolas, e demais instituições para fortalecer a rede de apoio e ampliar as oportunidades de inclusão da pessoa com deficiência.

A rede APAE, ao longo de sua trajetória, atua em conjunto com as políticas públicas e tem suas diretrizes e princípios implementados nas unidades apaeanas, uma vez que os usuários atendidos neste setor demandam ações de natureza diversas.

A Unidade Apaeana é uma instituição sem fins lucrativos, que está presente no Brasil há quase seis décadas, hoje é o maior movimento social de caráter filantrópico do país, na defesa e garantia de direitos e prestação de serviços, visando proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social da Pessoa com Deficiência.

A Pessoa com Deficiência é aquela que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social (SASSAKI, 2004).

A Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE Cruzeiro do Sul, filiada à Federação



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul/RS
CNPJ:17.277.059.0001/24 email:cruzeirodosul@apaers.org.br

Nacional e Estadual das APAE's é uma organização não governamental, privada, sem fins lucrativos,

que atende pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autistas, bem como presta atendimento para seus cuidadores e familiares, a qual tem por Missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE de Cruzeiro do Sul, é uma entidade de assistência social de média complexidade, constituída por pais amigos e colaboradores, que acreditam e lutam pela construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária. Seu trabalho é direcionado a pessoas com deficiência bem como a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, os atendimentos são realizados por uma equipe técnica multidisciplinar contando com apoio de diversos setores, como comércio, indústria e profissionais liberais.

A instituição desenvolve ações de caráter contínuo e planejado, garantindo a gratuidade de todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais, suas atividades são voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos, buscando oferecer oportunidade para que pessoas com deficiência possam desenvolver-se com dignidade, por meio de estratégias de proteção social, a APAE apoia além dos usuários as famílias promovendo qualidade de vida e novos caminhos na área da inclusão.

Os atendimentos clínicos são realizados semanalmente de forma individual, em salas adaptadas e equipadas com jogos, brinquedos e todas as tecnologias necessárias para potencializar o desenvolvimento dos assistidos. Os atendimentos de grupos ocorrem três vezes por semana e são conduzidos por profissionais de diferentes áreas como psicólogo, assistente social, educador social e educador físico, os quais articulam suas práticas para atender de forma integral as necessidades e potencialidades de cada participante, os encontros buscam estimular habilidades cognitivas, motoras, comunicativas, emocionais e sociais sempre respeitando e considerando o nível de desenvolvimento, as potencialidades e os limites de cada pessoa com deficiência.

Entende-se que o atendimento prestado às pessoas com deficiência exige uma estrutura composta por uma equipe técnica especializada e por profissionais comprometidos com o bem estar de cada indivíduo, além de uma de apoio administrativo que dê suporte ao bom funcionamento da instituição.

Desta forma o Plano de Trabalho visa a manutenção dos profissionais de referência já contratados no ano anterior, com ampliação dos atendimentos de psicologia, psicopedagogia e assistência social, bem como a contratação de profissional de terapia ocupacional, tais ações tem por objetivo aprimorar os serviços ofertados pela instituição e atender de maneira mais qualificada as especificidades de cada pessoa com deficiência, direcionando desta forma maior qualidade nos atendimentos prestados.

Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz nº1463, Bairro São Gabriel-interior
Cruzeiro do Sul/RS CEP:95.930.000

4- PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

4.1 Nome do Projeto/Atividade: Defesa e Garantia Direitos Sociais, Prover a Defesa e Garantir Direito às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo o exercício da cidadania, a autonomia, a independência e bem estar social.							
4.2- Prazo de execução: Janeiro a Dezembro de 2026.							
Objetivo/Objeto da Parceria: Oferta de atendimento social e clínico especializado.							
Público Alvo: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla, autistas e suas famílias.							
<table border="1"> <tr> <th>Quantidades de Pessoas Atendidas</th> <th>Meta Grupo</th> </tr> <tr> <td>Pessoas com Deficiência Intelectual, múltipla, autista e sua família</td> <td>30 pessoas</td> </tr> <tr> <td>Atendimento Individual</td> <td>35 pessoas</td> </tr> </table>		Quantidades de Pessoas Atendidas	Meta Grupo	Pessoas com Deficiência Intelectual, múltipla, autista e sua família	30 pessoas	Atendimento Individual	35 pessoas
Quantidades de Pessoas Atendidas	Meta Grupo						
Pessoas com Deficiência Intelectual, múltipla, autista e sua família	30 pessoas						
Atendimento Individual	35 pessoas						

4.3-Metas e etapas de execução

Metas	Etapa/ Fase	Forma de atendimento	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Custear a contratação de serviços técnicos profissionais no atendimento à pessoa com deficiência e sua família.	atendimento semanal	*individual *grupos	Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas, TEA, TDAH,	65 mês	01/01/2026	31/12/2026



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul/RS
CNPJ:17.277.059.0001/24 email:cruzeirodosul@apaers.org.br

5- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Profissional	Descrição - Atividade
Técnico Administrativo/ Diretor	Técnico administrativo responsável por executar atividades de apoio técnico, administrativo e operacional necessários ao adequado funcionamento da instituição, observando as normativas internas, legislação vigente e diretrizes estabelecidas pela federação, organizar a manutenção de documentos, arquivos, registros e demais documentos institucionais. A prestação de serviço ocorrerá todos os dias da semana.
Assistente Social	A assistente social realizará apoio sociofamiliar através de atendimentos de acolhida e escuta sensível. Atendimentos individuais, abordagens grupais e visitas domiciliares com o intuito de compreender a realidade de cada família. Promoverá articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais, com a rede de serviços socioassistenciais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Realizará orientação sócio familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico e promoverá acesso a benefícios socioassistenciais. Os atendimentos ocorrerão em dois dias da semana .
Psicólogo	O psicólogo realizará avaliações dos aspectos cognitivos, com a utilização de anamnese e testagens. Promoverá o acompanhamento dos pacientes que apresentam necessidades de atendimento no que tange a promoção da saúde, autonomia, compreensão dos fenômenos psicológicos, comportamentais, e de objeção do indivíduo. O psicólogo fará ainda, orientação aos pais sobre o manejo comportamental do paciente. Atendimentos serão ofertados de forma individual com duração de 50 minutos, uma vez por semana, quando necessário poderão ser ofertados em grupo.
Psicopedagogo	Psicopedagogas utilizarão métodos, procedimentos e recursos específicos necessários para contribuir com os processos de inclusão escolar e social. Na intervenção, o psicopedagogo fará uso de jogos educativos, tecnológicos, vídeos, brincadeiras, desenhos, construções, confecções, músicas, que permeiam as áreas de alfabetização, leitura, linguagem, escrita, ortografia, matemática, estimulação cognitiva, facilitando o processo de aprendizagem do aprendente. Atendimentos individuais ou em dupla, com duração de 50 minutos, três vezes por semana.

Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz nº1463, Bairro São Gabriel-interior
Cruzeiro do Sul/RS CEP:95.930.000



Estimulação Precoce	Estimulação Precoce responsável por planejar,executar e avaliar intervenções voltadas a crianças na primeira infância que apresentam atrasos no desenvolvimento ou condições que possam comprometer seu desenvolvimento global.realiza técnicas e estratégias que estimulem as áreas motoras, cognitivas, sensoriais,emocionais e comunicativas considerando as potencialidades e limitações de cada criança.atendimento ocorrerá uma vez por semana.
Educador Social	A Educador Social estimulará o desenvolvimento sensório, perceptivo e motor, planejando e executando atividades orientadas no que diz respeito a participação e facilitação do desempenho ocupacional e expressivo do paciente. A profissional recomenda e orienta quanto aos posicionamentos e atividades para manter a autonomia e independência da Pessoa com Deficiência na realização das Atividades da Vida Diária – AVD e nas atividades da Vida Prática - AVP. Orientará individualmente e em grupos, que acontecem duas vezes por semana.
Educador Físico	Educador Físico responsável por planejar, desenvolver e avaliar atividades físicas ,recreativas e esportivas voltadas a promoção da saúde,bem estar autonomia e inclusão social das pessoas atendidas pela APAE. elabora programas de atividade física adaptada conforme as necessidades e limitações e possibilidades de cada pessoa com deficiência.Atendimento ocorre em grupo duas vezes por semana.
Serviços Gerais	Serviços Gerais e responsável pela limpeza, organização e conservação dos ambientes da instituição, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e bem estar dos usuários ,profissionais e visitantes, realizar limpeza e desinfecção de salas ,banheiros ,corredores áreas externas, bem como limpeza e organização de jogos, brinquedos, materiais educativos e demais equipamentos de uso coletivo no atendimento da pessoa com deficiência. a execução ocorrerá nos dias de grupos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul/RS
CNPJ:17.277.059.0001/24 email:cruzeiroadosul@apaers.org.br

6- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1- Receitas e despesas mensais (R\$ 15.810,00)

Descrição	Concedente – R\$	Proponente – R\$	Mensal R\$
Recursos Humanos Serviços de terceiros pessoa Física e Jurídica	R\$ 189.720,0	Sem contrapartida	R\$ 15.810,00
Custear as despesas Luz, Alimentação.	R\$ 6.000,0	Sem contrapartida	R\$ 500,00
Total mensal			R\$ 16.310,00

6.2- Receitas e Despesas Anual (R\$ 195.820,00)

Descrição	Especificação	Concedente – R\$	Proponente – R\$	Total – R\$
Recursos Humano	Contratação de Profissionais *Téc. Administrativo *Assistente Social, *Educador Social, *Psicólogo, *Psicopedagogo, *Estimulação Precoce, *Educador Físico, * Serviços Gerais,	R\$ 189.720,00	Sem contrapartida	
Despesas de energia elétrica e alimentação	*Luz *Alimentação	R\$ 6.000,00	R\$ 100,00	
Total de gastos anual				R\$195.820,00

Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz nº1463, Bairro São Gabriel-interior
Cruzeiro do Sul/RS CEP:95.930.000

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recurso Custeio	janeiro R\$	fevereiro R\$	março R\$	abril R\$	maio R\$	junho R\$	julho R\$	agosto R\$	setembro R\$	outubro R\$	novembro R\$	dezembro R\$
Concedente	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810	15.810,00
Proponente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recurso Despesa	janeiro R\$	fevereiro R\$	março R\$	abril R\$	maio R\$	junho R\$	julho R\$	agosto R\$	setembro R\$	outubro R\$	novembro R\$	dezembro R\$
Concedente	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Proponente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8- CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O Proponente oferece como contrapartida para a execução do Projeto / Atividades:

Bens:

avaliados em () mês

período, parceria, serviços, ()

9- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

9.1- No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3, podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

(X) 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

() 90 dias do término da parceria

9.2- No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de

(x) 30

() 60

() 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrita no item 3.

Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz nº1463, Bairro São Gabriel-interior
Cruzeiro do Sul/RS CEP:95.930.000



10 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de:

- (x) 90 dias
- () 120 dias
- () 150 dias

...da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

11 – DECLARAÇÕES e CERTIDÕES:

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social e Ata de Fundação registrado em cartório; (documentos autenticados)
- Cópia da Ata de composição da atual diretoria;(documento autenticado)
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Receita Federal (contemplando previdência social), Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas;
- Declaração que a entidade se compromete a atender a Lei Federal nº12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado,
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Cópia do documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.
- Requerimento Padrão devidamente preenchido;

Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz nº1463,Bairro São Gabriel-interior
Cruzeiro do Sul/RS CEP:95.930.000



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul/RS
CNPJ:17.277.059.0001/24 email:cruzeirodosul@apaers.org.br

gov.br

Documento assinado digitalmente
SAMANTA INES VICENTE
Data: 24/11/2025 21:47:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cruzeiro do Sul, 23 de novembro de 2025.

Samanta Inês Vicente

CPF: 830.697.040-34

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela CPP)

() APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

() REPROVADO

Cruzeiro do Sul, 10 de Dezembro de 2025


Iririo Felipe Mallmann
Fiscal - Matr.: 0417

Assinatura do responsável pelo órgão técnico.

Endereço: Rua Laudinor Ervino Henz nº1463, Bairro São Gabriel-interior
Cruzeiro do Sul/RS CEP:95.930.000

